## **PORTARIA N.º 59/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

## Art. 1º - CONCEDER a Sra. HELIZABETH APARECIDA GOBBO

MORAES, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 34251, e Professora de Primeiro ou Segundo Padrão, matrícula 33881, lotada na Secretaria Municipal Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA de 30 (trinta) dias, compreendida entre o período de 29 de abril de 2025 a 28 de maio de 2025, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de março de 2025.

Claudenti Valério Prefeito Municipal